



**SENADO FEDERAL**  
**GABINETE DO SENADOR CLEITINHO**

**EMENDA N° , DE 2024**

**(ao PLP 68, de 2024)**

Inclua-se os itens no anexo I do PLP 68, de 2024:

23	Milho da posição 10.05 da NCM/SH, exceto do código 1005.10.00;
24	Soja classificada no código 1201.90.00 da NCM/SH;
25	Amendoins não torrados nem de outro modo cozidos classificados na subposição 1202.4 da NCM/SH;
26	Linhaça classificada no código 1204.00.90 da NCM/SH;
27	Gorduras de porco (incluindo a banha) e gorduras de aves, exceto as das posições 02.09 ou 15.03, classificadas na posição 15.01 da NCM/SH;
29	Sardinha e atum enlatado dos códigos 1604.13.10, 1604.14.10, 1604.20.10 e 1604.20.30 da NCM/SH;
30	Soja classificada no código 1201.90.00 da NCM/SH;
31	Amendoins não torrados nem de outro modo cozidos classificados na subposição 1202.4 da NCM/SH;
32	Linhaça classificada no código 1204.00.90 da NCM/SH;
33	Gorduras de porco (incluindo a banha) e gorduras de aves, exceto as das posições 02.09 ou 15.03, classificadas na posição 15.01 da NCM/SH;
35	Sardinha e atum enlatado dos códigos 1604.13.10, 1604.14.10, 1604.20.10 e 1604.20.30 da NCM/SH;



SENADO FEDERAL  
**GABINETE DO SENADOR CLEITINHO**  
**JUSTIFICAÇÃO**

O legislador constituinte previu a instituição de regimes diferenciados de tributação para alimentos destinados ao consumo humano, com a finalidade de promover uma alimentação mais acessível, nutritiva e saudável para a população brasileira, especialmente para as famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

A proposta de isenção total das alíquotas do IBS e da CBS para produtos como milho, soja, amendoim, linhaça, gorduras animais, sardinha e atum enlatados, conforme disposto no Anexo I, visa tornar esses alimentos básicos mais acessíveis à população. A inclusão desses itens na cesta básica é estratégica, pois se trata de produtos amplamente utilizados na alimentação diária e que desempenham um papel crucial na segurança alimentar e nutricional do país. A isenção completa dos tributos sobre esses produtos não apenas reduz o custo final para o consumidor, mas também incentiva a produção e o consumo de alimentos de qualidade, favorecendo a economia local e nacional.

**Senador Cleitinho**  
**REPUBLICANOS - MG**

